Revoltas Motins Revoluções



Segunda Edição

Monica Duarte Dantas
(org.)

Ao reunir uma pluralidade de abordagens sobre movimentos de revoltas, sedições e motins, assunto importante e até hoje mal explorado, esta coletânea é um verdadeiro evento historiográfico pela abrangência de sua contribuição Trata-se de uma iniciativa inovadora, tanto para a historiografia de formação do Estado, como para a dos movimentos de resistência dos homens pobres, livres e forros. Somos levados a conhecer episódios pouco conhecidos de nossa história, como o movimento da Serra do Rodeador, a revolta do Ronco da Abelha ou dos Marimbondos, o motim da Carne sem Osso, Farinha sem Caroço, a revolta do Quebra Quilos, o motim do Vintém e mesmo movimentos locais até agora pouco ou nada conhecidos, que engrossaram séquito do Conselheiro na revolta de Canudos. A organizadora desta publicação explora um assunto pioneiro que são os meandros percorridos por textos jurídicos e legislativos através dos quais os políticos do império importaram do sul dos Estados Unidos meios e recursos de controle social de sublevações, sutilmente incorporados ao Código Criminal do Império. Esta coletânea nos oferece estudos dos mais variados historiadores que trabalham os limites do poder e da hegemonia na história da construção do Estado brasileiro. Alguns, dentre os autores desses ensaios tão diversificados, documentam a participação política dos votantes pobres nos raros momentos em que, através de recursos ardilosos, chegavam a escapar do controle do processo eleitoral pelas facções locais ou pelo poder central. Outros focalizam as duras condições de sobrevivência,

Revoltas Motins Revoluções

Homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX

2ª Edição

ALAMEDA CASA EDITORIAL
Rua 13 de Maio, 353 – Bela Vista
CEP 01327-000 – São Paulo, SP
Tel. (11) 3012-2403
www.alamedaeditorial.com.br

Revoltas Motins Revoluções

Homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX

2ª edição

Monica Duarte Dantas (org.)



Copyright © 2018 Monica Duarte Dantas

Edição: Haroldo Ceravolo Sereza e Joana Monteleone
Editora assistente: Danielly de Jesus Teles
Projeto gráfico, capa e diagramação: Patrícia Jatobá
U. de Oliveira Revisão: Ana Paula Marchi Martini e
Alexandra Colontini

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

R35
2. ed.

Revoltas, motins, revoluções : homens livres pobres e libertos no
Brasil do século XIX / organização Monica Duarte Dantas. - 2. ed. -
São Paulo : Alameda, 2018.

23 cm.

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7939-542-0

1. Conflito social - Brasil - História - Séc. XIX. 2. Revoltas -
Brasil - História - Séc. XIX. 3. Revoluções - Brasil - História -
Séc. XIX. 4. Brasil - História - Séc. XIX. I. Dantas, Monica
Duarte.

18-47534 CDD: 320
CDU: 32

Alameda Casa Editorial
Rua Treze de Maio, 353 – Bela Vista CEP
01327-000 – São Paulo – SP
Tel. (11) 3012-2403
www.alamedaeditorial.com.br

Sumário

Prefácio à 2ª edição — i
Monica Duarte Dantas

Introdução – Revoltas, Motins, Revoluções: das Ordenações ao Código Criminal — 7
Monica Duarte Dantas

Capítulo I – 1817 — 69
Denis Antônio de Mendonça Bernardes

Capítulo II – Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantada do Rodeador: Pernambuco, 1820 — 97
Guillermo Palacios

Capítulo III – *A gente ínfima do povo e outras gentes* na Confederação do Equador — 131
Denis Antônio de Mendonça Bernardes

Capítulo IV – Um exército de índios, quilombolas e senhores de engenho contra os "jacubinos": a Cabanada, 1832-1835 — 167
Marcus J. M. de Carvalho

Capítulo V – Cabanagem: percursos históricos e historiográficos — 201
Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro

Capítulo VI – Libertos, gaúchos, peões livres e a Guerra dos Farrapos — 229
César Augusto Barcellos Guazzelli

Capítulo VII – "Tão assustadora quanto inesperada": a Sabinada baiana, 1837-1838 — 263
Hendrik Kraay

Capítulo VIII – "Sustentar a Constituição e a Santa Religião Católica, amar a Pátria e o Imperador". Liberalismo popular e o idéario da Balaiada no Maranhão 295
Matthias Röhrig Assunção

Capítulo IX – Cidadania e insatisfação armada: a "Revolução Liberal" de 1842 em São Paulo e Minas Gerais 329
Erik Hörner

Capítulo X – A Rebelião Praieira 355
Marcus J. M. de Carvalho e Bruno Dornelas Câmara

Capítulo XI – Resistência popular contra o Decreto 798 ou a "lei do cativeiro": Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Ceará, 1851-1852 391
Maria Luiza Ferreira de Oliveira

Capítulo XII – Quem manda em Salvador? Governo local e conflito social na greve de 1857 e no protesto de 1858 na Bahia 429
João José Reis

Capítulo XIII – Quebra-Quilos: uma revolta popular na periferia do Império 449
Luciano Mendonça de Lima

Capítulo XIV – O Motim do Vintém e a cultura política do Rio de Janeiro, 1880 485
Sandra Lauderdale Graham

Epílogo – Homens livres pobres e libertos e o aprendizado da política no Império 511
Monica Duarte Dantas

Sobre os autores 565

Capítulo XIV

O Motim do Vintém e a cultura política do Rio de Janeiro, 1880

Sandra Lauderdale Graham

Atos de revolta marcaram os primeiros dias do ano de 1880 no Rio de Janeiro.[1] Esses dias de verão foram dias confusos e incertos. Comícios públicos, destinados a protestar contra o imposto de um vintém sobre as passagens dos bondes urbanos, acabaram em violência nas ruas.[2] O confronto armado entre os manifestantes e as autoridades persistiu por umas poucas horas somente, mas, assim mesmo, o Motim do Vintém marcou profunda e duradouramente a vida política, tanto da cidade quanto do Império. Ele redefiniu, nada mais, nada menos, os atores, a plateia e a encenação da cultura política. A década, iniciada por agitações populares e marcada por um novo estilo político, que assim se fazia anunciar, continuaria como uma década de conflito. Até fins dos anos 80, os perfis gerais da vida social seriam alterados: o Parlamento iria abolir finalmente a escravidão, e um governo republicano substituiria a monarquia constitucional do Império. Na época, porém, os contemporâneos não poderiam saber quais seriam os resultados de longo prazo a que suas ações dariam origem. Os acontecimentos do motim tinham para eles uma significação mais imediata.

Aqui, cultura política refere-se a um conjunto de pressupostos socialmente partilhados a respeito dos comportamentos políticos, distintos daqueles que se manifestam por meio das instituições formais de governo ou por meio da distribuição em partidos políticos. O emprego que fiz da expressão "cultura política" se aproxima mais daquele utilizado por Peter H. Smith, que considerou cultura política como sendo o "meio ou idioma através do qual o comportamento político

é visto, interpretado ou compreendido. Ela identifica, na política, ao estabelecer uma ordem conceitual (e frequentemente moral) o padrão das ações, importância e 'sentido'". Cultura política inclui as regras e limites que, por um lado, definem as maneiras pelas quais a ação política pode ou não ser expressada e por quem; e de outro, as maneiras pelas quais esses pronunciamentos serão ouvidos e atendidos. Como Smith, enfatizo o cultural, ou seja, aquilo que é compartilhado, embora não necessariamente de maneira explícita ou completamente articulada; compartilhado enquanto expectativas e entendimentos a respeito não só da condução da política, como também dos significados que a sociedade atribui a ações particulares, a fim de torná-las socialmente inteligíveis. Tais expectativas e entendimentos são aprendidos como parte de uma cultura mais ampla, à qual pertencem, e podem mudar. O acesso à cultura política não resulta apenas da observação dos escritos mais articulados, mas também da reconstrução das ações que constituem um acontecimento tal como um motim.[3]

Desde 1850, durante várias décadas, a política do Segundo Reinado constituiu-se de uma elite socialmente coesa e essencialmente segura de si mesma, embora geograficamente dispersa. A vida política consistia exclusivamente na ocupação de homens poderosos agindo em nome daquilo que eles, sem hesitação, classificariam como o interesse comum. No Parlamento, eles podiam discordar acirradamente; contudo, suas diferenças revestiam-se do sentimento confortador de que os assuntos políticos seriam conduzidos e limitados por regras que todos aceitavam. Era uma política baseada, em última análise, na dependência e no apadrinhamento, e na qual favores políticos mediam-se cautelosamente em termos de vantagens eleitorais.[4] Diante desse requintado acordo, o grande público podia surgir como espectador ou como comentarista, mas não como um participante ativo. Uma visão consensual dessas regras formava a cultura política dominante nos anos anteriores a 1880. O meu argumento pressupõe simplesmente que a política pertencia às elites e que estas praticamente não se davam conta da necessidade nem de justificar suas decisões, nem de se envolverem com questões externas ao seu próprio círculo de interesses.

Os acontecimentos de janeiro de 1880 romperam com essa perspectiva. O Motim do Vintém marcou uma mudança decisiva não só na maneira pela qual

a ação política podia ser realizada e compreendida, pública e diretamente, mas também nos atores envolvidos. Ela significa a transformação da cultura política. Pela primeira vez em mais de quarenta anos, respeitáveis habitantes da cidade, mesmo que sem posição ou conexões políticas formais, participaram de demonstrações populares de protesto[5]. Trabalhadores pobres dos cortiços da cidade também se juntaram às demonstrações pela primeira vez. Ministros do gabinete, membros do Parlamento, vereadores e jornalistas assumiram publicamente novas posturas políticas, conscientemente modificadas em decorrência do movimento; ao identificarem laços entre esse motim e outras questões, eles exprimiram clara e enfaticamente os diversos e amplos sentidos que atribuíram às agitações. Todos os participantes, seja os já reconhecidos como porta-vozes políticos, seja aqueles que ficaram incógnitos, reagiram de maneira dramaticamente nova. Levaram a política para as ruas da cidade, distribuíram panfletos, desfilaram diante da redação dos jornais demandando apoio, enfrentaram a polícia, o Exército e o imperador; desafiaram a lei. Seus métodos, distintamente perceptíveis pela sociedade, envolveram a comunidade inteira do Rio de Janeiro com questões políticas que, no fundo, colocavam em discussão estruturas sociais básicas. Dessa forma, os habitantes do Rio esboçaram os primeiros traços de um novo estilo político, um estilo que seria elaborado durante a década de 1880. Se o Motim do Vintém revelou-se uma "explosão instrutiva" para os contemporâneos, ele também é capaz de mostrar-se instrutivo para nós[6].

As agitações populares ocorreram contra um pano-de-fundo de transformações urbanas que tinham alterado política, econômica e demograficamente a cidade. Mas as classes média e alta da população carioca não tinham certeza de que todas essas mudanças lhes tivessem aumentado o poder, riqueza ou progresso. De fato, em 1880, a vida da cidade já criara os seus próprios problemas específicos. Moradores do Rio de Janeiro alarmavam-se com a multiplicação de "estalagens" ou cortiços, como eram então depreciativamente chamados, que infestavam a parte baixa do centro da cidade. Brasileiros pobres, imigrantes italianos e portugueses, negros libertos e escravos de ganho amontoavam-se em aposentos escuros, sujos e úmidos. Ao menos na perspectiva dos privilegiados, os ocupantes dos cortiços constituíam uma ameaça visível para a saúde pública e, por extensão,

à ordem pública. Para eles, encontrar uma forma de controlar as classes trabalhadoras tornou-se questão básica[7]. Diante dessa crescente preocupação com a ordem pública, eclodiu o Motim do Vintém.

Estabelecido pelo Parlamento em outubro e destinado, num momento de crise financeira nacional, a incrementar as receitas governamentais, o imposto sobre as passagens de bondes inseria-se numa série de medidas que recaíam especificamente sobre os habitantes urbanos. Na sua forma final, contudo, aplicava-se unicamente ao Rio de Janeiro e poupava as demais cidades do Império. Tampouco recaía sobre as companhias de bondes, como fora originalmente proposto. Ao invés disso, deveria ser cobrado, a partir de 1º de janeiro, diretamente dos passageiros de todas as linhas da cidade[8]. Os moradores do Rio de Janeiro acreditaram, então, que tinham razão para seu descontentamento, e este só fez crescer à medida que dezembro passava.

A insatisfação transformou-se em protesto popular quando, quatro dias antes da cobrança ser posta em prática, provavelmente respondendo a um aviso de jornal, cinco mil pessoas reuniram-se no amplo espaço aberto do Campo de São Cristóvão, próximo ao Palácio Imperial. Agitada por um discurso de José Lopes da Silva Trovão, um vivo e instigante jornalista republicano, e um autêntico aguilhão no calcanhar do governo, a multidão decidiu entregar uma petição ao imperador Pedro II, requerendo que ele revogasse aquele imposto "iníquo e vexatório"[9]. A simples realização de uma tal demonstração e o fato de que tenha reunido tantos manifestantes constituíam acontecimentos sem paralelo na história recente da cidade.

Diante da situação inusitada, para a qual não havia respostas prontas, as autoridades reagiram alarmadas. O ar festivo da passeata se desvaneceu logo que os participantes viram o acesso à residência imperial bloqueado por uma ameaçadora disposição de forças policiais. Estas incluíam o chefe de polícia municipal Felix José da Costa e Silva que, apoiado por uma linha de cavalaria e cem agentes da polícia armados de cassetetes, interpunham-se em seu trajeto. A multidão obedeceu ao gesto de Costa e Silva, para que se detivesse, e deu meia volta em seguida, afastando-se do Palácio, em direção à cidade. O comício encerrou-se com tran-

quilidade, como Lopes Trovão havia prometido, mas não antes que ele acusasse a polícia de, ilegalmente, "intrometer-se entre o povo e o imperador"[10].

Falhara a tentativa de apresentar uma petição ao imperador como Lopes Trovão pretendera e, além disso, dera-se um surpreendente e desagradável encontro com a polícia. Na controvérsia do Vintém, Pedro II acabou relegado a um papel secundário. Embora nenhum chefe de estado pudesse abrir as portas de sua residência pessoal a 5.000 manifestantes, ele não soube desde o início agir, de forma pessoal e firme, preferindo apoiar-se na força armada, ao invés de tomar a iniciativa e se encontrar com uma delegação do movimento. Só tarde demais, naquele mesmo dia, enviou para Lopes Trovão a notícia de que receberia uma delegação[11]. Trovão recusou o convite. "O povo", declarou, "não voltava uma vez que fecharam-lhe da primeira vez as portas do Palácio agentes da polícia secreta, isto é, indivíduos que têm mais o aspecto de desordeiros, o que realmente são, do que de mantenedores da ordem que pretendem ser"[12]. A distância entre os manifestantes e o governo aumentara, e a autoridade do imperador ficara diminuída.

Os acontecimentos excepcionais dos dias que se seguiram desenrolaram-se numa velocidade irregular, mas de maneira sempre tensa. Lopes Trovão e outros programaram, por meio de panfletos espalhados por toda a cidade, um segundo comício previsto para o dia 1° de janeiro, quando o novo imposto começaria a ser cobrado[13]. Só que agora, em lugar de requerer a sua revogação, conclamavam os passageiros a boicotar o pagamento, assim, abertamente desafiando a lei. Esta mudança de tática, simbolizada pela escolha de uma praça para a reunião, o largo do Paço, no centro da cidade, fez a controvérsia andar mais um passo. O segundo comício não se dirigiu a um imperador intransigente, mas diretamente ao povo.

Apesar da expectativa crescente, as primeiras horas de 1° de janeiro transcorreram em calma. Os bondes das quatro linhas da cidade andavam no horário, sem que ocorressem protestos sérios dos passageiros, que, em geral, não se recusavam a pagar o imposto[14]. A segunda manifestação, por volta do meio-dia, reuniu aproximadamente 4 mil participantes e resultou, outra vez, numa passeata de protesto. Da praça, eles seguiram através da área comercialmente mais ativa do Rio de Janeiro, repleta de lojas sofisticadas, em direção ao largo de São Francisco, de onde partiam todos os bondes do centro[15]. A um quarteirão do seu destino,

porém, na esquina das ruas Uruguaiana e Ouvidor, a multidão dividiu-se em vários grupos; dois ali permaneceram, enquanto outros prosseguiram para o largo de São Francisco ou dispersaram-se por outras regiões da cidade[16]. Se agiram desta maneira espontaneamente ou se o fizeram de acordo com um plano previamente traçado, continua a ser uma questão sem resposta.

De qualquer forma, naquele momento, cessou o protesto pacífico, e a violência foi detonada. Os amotinados arrancaram trilhos, esfaquearam mulas e viraram os carros que pertenciam a diversas linhas diferentes. Dispararam tiros e espancaram condutores. Com a chegada de cada bonde, o tumulto recrudescia. Os carros tombados, reforçados com paralelepípedos e pedaços de trilhos, serviram de barricadas nas esquinas das ruas Uruguaiana com Ouvidor e Sete de Setembro. No final da tarde, as companhias de bondes suspenderam todo o serviço[17].

A polícia, malsucedida na tentativa de conter os amotinados, juntou-se a mais de 600 soldados de infantaria e cavalaria do Exército para enfrentá-los na rua Uruguaiana. As ordens do comandante Antonio Enéas Gustavo Galvão eram de tomar as barricadas e de quebrar a resistência, dispersando, dessa forma, os revoltosos. Para tanto, Galvão ordenou que a cavalaria atacasse a multidão. Soldados avançaram para as barricadas, espadas desembainhadas. Alguns disparavam tiros. Ao mesmo tempo, no largo de São Francisco, a cavalaria fez carga contra um grupo de manifestantes que procurava obstruir a passagem dos bondes[18]. A chuva, tanto quanto o Exército, acabou por esvaziar as ruas, e antes das onze horas da noite a cidade estava novamente tranquila. Apenas pequenos grupos de expectadores curiosos erravam pelas ruas. Mas enquanto médicos tratavam dos quinze ou vinte feridos, três homens jaziam mortos na rua Uruguaiana. O Motim do Vintém tivera seus mártires; velas acesas guardavam os lugares em que tinham tombado[19].

Nos dias seguintes, apenas distúrbios menores e isolados ocorreram, embora a tropa tenha sido mantida em prontidão. Em 5 de janeiro, a polícia já podia relatar que "não se deu ocorrência alguma para perturbar-se a ordem e sossego público". Os bondes rodavam regularmente e somente um passageiro ou outro se recusava a pagar o imposto[20]. Oficialmente, o Motim do Vintém acabara. O Rio de Janeiro voltara à ordem.

O relato simples e direto dos acontecimentos mais evidentes, porém, fragmenta-se em muitas versões diferentes quando examinado a partir de narrativas distintas fornecidas pelos participantes. De acordo com o relatório do comandante Galvão, ele só ordenara o avanço da tropa após disparos por parte dos revoltosos. Observadores, que assistiram à confusão das janelas de um escritório próximo, alegaram que a cavalaria tinha feito carga sem que houvesse provocação alguma, e que a polícia perseguira a cavalo as pessoas até mesmo no interior das lojas, em que, às pressas, buscavam refúgio[21]. Não só os participantes discordaram quanto à sequência dos eventos, mas também, em questões cruciais, quanto ao significado do que ocorrera. José Carlos de Carvalho, o único revoltoso a deixar uma longa e detalhada versão do episódio, caracterizou a violência dos manifestantes como totalmente defensiva. Explicou como essa maneira de ver lhe ocorrera durante aquelas horas confusas e trepidantes: "Uma vez nas ruas, sabíamos [que tínhamos] de organizar meios de proteger os populares de ataques da força pública [polícia]... Nós viramos bondes... com o fito de evitar cargas da cavalaria"[22]. Esta "defesa necessária" não passava, para a polícia, de destruição irresponsável, dirigida contra as companhias de bondes, e ela é que se defendia. Nenhuma informação adicional teria convencido Carvalho, após a revolta, de que as forças combinadas do Exército e da polícia, em algum momento, tivessem em mente a intenção de permitir o fim pacífico da manifestação. De maneira semelhante, nenhuma afirmativa sobre os manifestantes teria alterado a ideia do chefe de polícia de que "foi tornado inevitável a intervenção da força pública"[23].

Também é verdade, no entanto, que, antes do início da revolta, nem os manifestantes, nem as autoridades poderiam ter tido impressões tão cristalizadas uns dos outros. O Motim do Vintém começou como uma confrontação entre adversários incapazes de prever ou identificar as jogadas respectivas do outro, pelo menos de uma maneira significativa. Ao invés disso, a violência cresceu a partir de uma situação incerta, na qual nem precedentes, nem regras estabelecidas podiam orientar as ações. Cada um experimentou a reação do outro até o ponto em que, repentinamente, o equilíbrio descambou para o conflito sangrento. Registrada em suas ações, naquelas poucas e tumultuadas horas, a compreensão distinta do que significava a revolta continuou como uma contradição. Esta contradição foi,

ela própria, uma decorrência nova da revolta: cada lado sabia agora em que lugar o outro se encontrava.

Instrutivamente, o Motim do Vintém anunciou o início de um novo estilo político. Não apenas interpretações acirradamente divergentes constituíram-se em torno da própria revolta, como também um número considerável de moradores da cidade se adiantaram, envolvendo-se em novas formas de participação. Os manifestantes conseguiram arrastar a política das salas do Parlamento para as praças da cidade, enquanto os amotinados tornavam realidade o fato bruto de que a violência de rua podia fazer parte da equação política. Para as autoridades, a presença desses novos personagens veio justificar uma força policial em prontidão e, até mesmo, o recurso à repressão armada.

Simultaneamente, os habitantes da cidade formaram a plateia para o drama político. Dom Pedro tinha se revelado um soberano insensível, carente de visão, energia e decisão. Todos os lados condenaram a sua recusa em lidar de maneira firme, mas flexível, com os primeiros protestos contra o imposto, de tal forma que fosse possível evitar a revolta. Aquela plateia presenciara a fragilidade de uma política antiquada, que, uma vez ameaçada, recorrera imediatamente ao extremo da violência militar. Antes do primeiro comício público, em 28 de dezembro, as autoridades insistiram que o imposto era uma lei e que, por conseguinte, devia ser cumprida. Se necessário, os condutores dos bondes poderiam contar com a prometida assistência da polícia para recolhê-lo. Houve mesmo a sugestão de que comícios públicos fossem banidos[24]. Assim se vê que as autoridades acreditavam que poderiam conter, simplesmente, por meio de ameaças explícitas, uma situação incerta e cada vez mais tensa. O motim de 1º de janeiro provou que estavam erradas. Até mesmo o imperador reconheceu que "durante quase quarenta anos, não foi preciso empregar a força como tal contra o povo"[25]. De maior alcance, porém, do que o fracasso dos controles habituais, foi o fato de que uma cidade inteira assistiu a este fracasso.

Continua sendo um problema persistente determinar de forma mais precisa quem eram os manifestantes e os amotinados. Os registros da polícia, que poderiam identificá-los, aparentemente não existem mais, e talvez nunca tenham existido, pois testemunhos sugerem que a polícia só escolheu para prender alguns

"líderes". Apesar de pouco decisivas, algumas impressões, colhidas no manuseio da documentação, indicam, no entanto, que os participantes do comício não foram os mesmos que esfaquearam mulas e destruíram carros de bonde. Tampouco coincidiriam, necessariamente, os motivos dos vários grupos.

Os participantes do comício, organizados para protestar contra o imposto, parecem ter sido pessoas alfabetizadas, decentemente trajadas e de rendimentos modestos mas regulares, como vendedores ou burocratas assalariados[26]. Evidentemente, tinham porque se opor a uma taxa que só incidiria sobre a população urbana e que só recaía pesadamente sobre aqueles que dependiam do transporte público. Seu protesto, muito provavelmente, não visava apenas à taxa extra sobre as passagens dos bondes, que seria apenas o alvo mais visível e portanto mais fácil de atacar, mas a uma série de novos impostos diretos que acentuavam a precariedade de sua situação social incerta[27].

Em contraste marcante com esses respeitáveis cidadãos, os responsáveis pelas agitações de 1º de janeiro foram identificados, na época, como trabalhadores pobres, como membros "da classe baixa da nossa população", ou como "pessoas de pouca importância". Era ponto passivo que os pobres não tinham condições para andar diariamente de bondes. Suas ações, por conseguinte, não poderiam ser motivadas por queixas provenientes nem do aumento das passagens, nem de quaisquer motivos puramente econômicos[28]. Além disso, os três homens mortos durante a confusão nas ruas foram descritos como imigrantes desordeiros, procurados pela polícia, dois dos quais para serem deportados[29]. Não é possível dizer se os revoltosos eram de fato as figuras truculentas apresentadas pela polícia, ou se isto se constituiu apenas em um recurso, por parte das autoridades, para desacreditá-los. Contudo, é evidente que o Motim do Vintém tinha reunido, ainda que rapidamente, diversos conflitos distintos, cada um com seus próprios atores.

No princípio de janeiro, não estava decidida a questão de quem assumiria o controle daquele poder, que os francos e ativos moradores do Rio de Janeiro representavam. Os liberais do encontro do Carmo eram suficientemente astutos para avaliar o que estava em jogo. Por meio de seu apoio, procuravam atrair os sentimentos populares, que acabavam de emergir, para a sua esfera de influência política. Agiam tanto por ambição política quanto por desprezo pela violência

policial e militar, mas, em todo o caso, logo reconheceram que, doravante, os políticos deveriam identificar as preocupações especificamente urbanas desta população citadina. Em 1880, alterou-se, de modo sensível, o comportamento quando habitantes da cidade até então silenciosa, começaram a ter seus interesses seriamente ouvi-dos.

Embora os motins tivessem cedido ao final do primeiro dia de janeiro, suas implicações, em termos de uma nova cultura política, cresceram constantemente daí em diante. Aqueles que já ocupavam posições proeminentes no poder público viram refletidas na revolta outras questões, às quais atribuíam significado e ênfase particulares, conforme suas conveniências. Ao contrário daqueles que tinham ido para as ruas, eles não atacavam o imposto, mas sim o uso indiscriminado pelo governo da violência armada. Tal como os manifestantes, porém, expressavam sua condenação por meios improvisados, mas, no caso, muito convencionais para o Rio de Janeiro. Enquanto atores políticos tradicionais, eles transgrediram normas de conduta política que tinham sido estabelecidas há muito tempo.

Ninguém criticou tão severamente, ou com tanta repercussão, as medidas tomadas pelo governo para abafar a revolta, quanto um grupo que se reuniu em 3 de janeiro, na rua do Carmo, centro da cidade, em casa do senador José Ignácio Silveira da Motta. Era composto por oito senadores e deputados liberais, que incluíam, além de Silveira da Motta, Francisco Otávio de Almeida Rosa, Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, Carlos Leôncio de Carvalho, José da Costa Azevedo, Joaquim Baptista Pereira, Joaquim Nabuco, e Joaquim Saldanha Marinho[30]. Mais tarde, todos declarariam o seu apoio à causa abolicionista, ou à republicana – a maioria deles a ambas. Mas, em janeiro de 1880, nenhum outro motivo comum dessa ordem os aproximava. Segundo Silveira da Motta, o encontro urgente e extraordinário se fazia necessário porque "o silêncio em face dos acontecimentos recentes seria uma violação dos deveres" que mantinham em relação à população[31]. No manifesto que distribuíram à imprensa, alegaram contundentemente que, no 1º de janeiro, "a força militar chegou ao ponto de fuzilar o povo desarmado"[32]. Além disso, acusaram os militares e a polícia de terem impedido o povo de alcançar o Palácio para entregar a petição ao imperador. Em face da "arbitrariedade e dos crimes do governo," eles ofereciam a sua defesa e proteção decididas "ao povo

sofredor"[33]. As implicações do encontro do Carmo foram de longo alcance. Esse apoio à causa popular sugeria uma atitude de contestação, sem precedentes, por parte de um grupo de homens tão influentes. O protesto tinha também um outro significado. Moradores urbanos, prontos para agir politicamente de maneira direta, mas sem vinculações partidárias estabelecidas, constituíam uma fonte de poder até então nunca utilizada.

A cultura política transformou-se ainda mais profundamente quando, em virtude da decisão dos oito senadores e deputados liberais de reunir-se, estabeleceram uma relação entre o Motim do Vintém e os dois debates que tinham dominado o Parlamento durante a legislatura de 1879, recentemente suspensa. O primeiro desses debates gerara, no interior do partido, uma oposição ao projeto de lei eleitoral, que o próprio gabinete liberal tinha apresentado[34]. Uns poucos radicais, entre os quais aqueles que mais tarde se reuniram na rua do Carmo, aprovaram plenamente o objetivo final do projeto, que era o de reduzir o poder monárquico, mas discordavam de que os sufrágio deixasse de ser estendido a uma parcela maior da população. Outros liberais basearam sua oposição numa questão meramente de procedimento parlamentar. Apesar de forte apoio na Câmara, o projeto foi derrotado através de uma surpreendente aliança entre os dissidentes liberais e os conservadores, enfraquecendo, assim, seriamente, o seu próprio gabinete[35]. A disputa criou animosidade e rancores que ficaram pairando pesadamente no ar abafado daquele mês de janeiro.

O segundo debate importante da legislatura de 1879 ocupou-se do esforço decidido, por parte do ministro da Fazenda, Afonso Celso de Assis Figueiredo, para equilibrar o orçamento diante de circunstâncias econômicas difíceis. Nenhum dos oito senadores e deputados do encontro da rua do Carmo tinha se posicionado contra o imposto sobre as passagens ou contra o orçamento final estabelecido durante a discussão no Parlamento. Posteriormente, no entanto, voltaram atrás. No manifesto que então divulgavam, referiam-se à "taxa odiosa", e à "exagerada execução da taxa do vintém"[36]. Nabuco, quando indagado sobre a inconsistência dessa posição, saiu-se pela tangente, afirmando que a maneira pela qual o ministério liberal elaborara o orçamento fora tão rígida que qualquer oposição teria resultado inútil[37]. A realidade, contudo, é que, anteriormente, eles não tinham

percebido razão alguma para se opor ao orçamento. Só apoiaram esta causa após o governo ter agido de uma forma que julgavam repressiva e brutal; e, especialmente, após terem sentido a dimensão do protesto popular contra a taxa.

Em janeiro o Partido Liberal se encontrava dividido e o gabinete numa posição precária. A reunião na rua do Carmo só fez exarcerbar as desavenças já existentes. Quase todos os presentes pertenciam à facção dos liberais que mais se opusera ao projeto de lei eleitoral. Por conseguinte, neste sentido, um certo laço de união entre eles já se formara, antes que tivesse início a discussão sobre o imposto do vintém[38]. A tênue percepção de simpatias comuns foi acentuada, entretanto, pela repulsa que partilhavam diante do desenrolar dos acontecimentos, sendo formalizada, em seguida, pela proclamação de um manifesto. Nele, encontravam expressão tanto sua indignação, quanto a consciência dessa solidariedade forjada há pouco, e convertia-se em ataque contra o próprio gabinete a denúncia da maneira com que o Motim do Vintém fora tratado. Assim intensificada, a oposição representou um duro golpe para o governo, e a demissão do gabinete, em março de 1880, não causou surpresa.

Os políticos reunidos na rua do Carmo, porém, agiram de acordo com as convenções do comportamento político tradicional num importante aspecto. Embora tivessem expressado sua oposição de maneira dramaticamente nova, permaneciam, enquanto representantes eleitos do Império, ao fim e ao cabo, envolvidos numa controvérsia voltada, em grande parte, contra outros membros do Parlamento. Ao fazerem a ligação entre sua discussão em torno do imposto e suas próprias preocupações a respeito da conduta do gabinete e sua substituição, reafirmaram o permanente e inquestionado domínio da política partidária e pessoal sobre os interesses políticos situados em outros níveis. Escolheram ignorar, ou não souberam reconhecer, que o Motim do Vintém também tinha exposto tensões que há muito tempo estavam se formando entre a cidade do Rio de Janeiro e o governo imperial. Pelo menos não defenderam a causa da cidade, nem se aliaram explicitamente àqueles que constituíram os porta-vozes citadinos.

De fato, a cidade dispunha de porta-vozes próprios. De maneira semelhante aos políticos liberais, um outro grupo também se reuniu com o propósito de formar uma Comissão de Paz, numa oposição, formada às pressas, contra a

violência de 1° de janeiro. Diferentemente, porém, só compreendia habitantes do Rio de Janeiro, incluindo advogados, médicos, ex-funcionários do governo, homens de negócios[39]. Quando, em 2 de janeiro, a comissão externou o objetivo de contribuir para restabelecer a ordem pública, aconselhando a todos um comportamento calmo e prudente, expressou os desejos da cidade em peso. O Rio de Janeiro, estarrecido diante da rapidez com que a violência tomara conta da cidade, ansiava por essa volta à ordem. Os membros da comissão, contudo, tomaram outras iniciativas além de aconselhar a população. Acusaram a polícia de provocar a revolta e lançaram sobre o governo toda a culpa pelos "atos violentos... infligidos em brasileiros e estrangeiros... e até em mulheres e crianças... no Largo de São Francisco"[40]. Mais do que simplesmente refletir a maneira de ver de todos os cidadãos, eles quiseram, com essa denúncia ousada, impor a sua própria compreensão dos acontecimentos.

A comissão escolheu se encontrar com o ministro da Guerra, João Lustosa da Cunha Paranaguá, porque, embora diversos ministros tivessem desempenhado um papel imediato na questão, fora ele, insistiam, o responsável pela ordem de disparar, de que tinha resultado a morte de "cidadãos inermes"[41]. A audiência com Paranaguá acabou em impasse. A comissão exigiu a suspensão do imposto, enquanto o ministro argumentava que era de sua obrigação fazê-lo cumprir, em se tratando de uma lei[42]. Para os críticos, a intransigência do governo manifestava-se mais uma vez.

Além de se encontrar com o ministro da Guerra, a Comissão de Paz indicou os seus próprios médicos para tratar dos feridos. Mais importante, também indicou um grupo de advogados da cidade para defender gratuitamente os presos, que nem sequer tinham suas culpas formadas[43]. Os cinco advogados, entre eles Carlos Augusto de Carvalho, irmão de José Carlos (um dos presos), demonstraram, com a comissão, rara habilidade política. Cautelosamente, deliberaram e conseguiram fazer aparecer como absurda a posição do governo como estando ao lado da lei e da ordem. Em resposta às intimidações emitidas para a prisão de José do Patrocínio, Lopes Trovão, Joaquim Pedro da Costa e Ferro Cardoso, todos identificados pela polícia como organizadores das reuniões de protesto, os advogados rapidamente divulgaram o fato de que os detidos não tinham tido os seus direitos

legais respeitados. Em tácito reconhecimento dessa acusação, o chefe de polícia acabou por ceder e aceitou a petição de *habeas corpus* que apresentaram.[44]

Com certeza, nem os advogados, nem a comissão que os indicara representavam a base mais ampla possível de interesses presentes no Rio de Janeiro. Não obstante, ao lançar seus protestos em termos da própria lei e do princípio da ordem, conseguiram atingir uma camada ampla da população. Embora tenha falhado a tentativa da comissão para abolir o imposto, até mesmo o *Jornal do Comércio*, cauteloso órgão da imprensa, frequentemente favorável ao governo, veio se juntar à causa. Em 9 de janeiro foi ali publicado um pedido formal ao imperador para que suspendesse a taxa até que o Parlamento se reunisse para considerar a matéria[45]. Assim como o imposto, permaneceram as desavenças políticas, acentuadas agora por um grupo de cidadãos cariocas agindo de maneira independente.

Tanto mais estranho, por conseguinte, que a Câmara Municipal da Corte escolhesse não tomar partido, embora fosse dotada de legítima autoridade local e estivesse com seus interesses em jogo. Em 4 de janeiro, o *Jornal do Comércio* publicou uma carta, enviada à Câmara Municipal, em que se solicitava "marcar com urgência" uma sessão extraordinária a fim de deliberar sobre o que lhe cumpre representar ao governo imperial[46]. Os signatários, dois dos quais vereadores, fracassaram no seu intento. A Câmara recusou a convocação extraordinária com base no fato de que poderia levar a uma exacerbação das tensões existentes. Observou, porém, que o governo imperial devia encontrar meios para dar fim ao "sofrimento" causado pelo imposto, uma vez que se recusara a aboli-lo[47].

Na realidade, o pronunciamento da Câmara disfarçava conflitos de longa data com o governo. Como o Rio de Janeiro era a corte do Império, a Câmara Municipal ocupava uma posição peculiar. Em lugar de tratar com uma instância intermediária, de natureza provincial, era obrigada a fazê-lo diretamente com o governo imperial. Consequentemente, a jurisdição e o alcance da autoridade municipal com frequência revelavam-se ambíguos ou chocavam-se diretamente com a autoridade imperial. Embora hostil, a Câmara também se achava vulnerável em relação ao governo. Ela não podia, como os vereadores corretamente compreendiam, arriscar-se a por em perigo a ordem pública, pois então, muito facilmente, eles próprios poderiam vir a ser acusados pela violência e desordem

causadas pela revolta. Ao mesmo tempo, os vereadores não tinham poder para agir de forma alternativa e decisiva, como abolir o imposto. Diante desse dilema, escolheram o silêncio.

Os agravos da Câmara chegaram ao conhecimento dos cariocas, em grande parte, por meio dos esforços de um prolífico colaborador do *Jornal do Comércio*, que escrevia sob o pseudônimo de "Lord Melville". Em cartas que apareceram bem antes das agitações ocorridas em 1º de janeiro, "Lord Melville" identificou dois assuntos em torno dos quais a Câmara e o governo colidiam mais frontalmente: as rendas da cidade e a autoridade municipal a respeito de melhoramentos públicos, em especial daqueles que envolviam as operações dos bondes[48]. Coerentemente, ele argumentava que as rendas derivadas do imposto não deveriam pertencer ao Tesouro imperial, mas ao município, a fim de financiar os serviços urbanos. O governo, dizia, estava confiscando rendas de que a cidade muito carecia. Além disso, ainda acusava o governo de usurpar a autoridade da Câmara para administrar os contratos com as companhias de bondes, questão que, julgava, viria a ter um tratamento mais adequado por parte da Câmara, agindo em favor dos interesses da cidade[49].

Sobre ambos os temas, "Lord Melville" estava bem informado. É possível verificar, a partir de outras evidências, a lenta somatória de hostilidades que culminaram em janeiro de 1880. A concessão de licenças municipais, a principal fonte de rendimentos da Câmara, era muito insuficiente[50]. Os vereadores ficavam, portanto, na dependência do governo imperial para obter fundos adicionais, bem como para ter aprovado o próprio orçamento da casa. Em setembro de 1879, por exemplo, o governo recusara-se a conceder um empréstimo para drenar um pântano que fora solicitado como medida sanitária. Secamente, um ministro aconselhou a Câmara a aproveitar os fundos que pudessem ser providos pelos proprietários, enquanto beneficiários da obra[51]. Em outra ocasião, os ânimos da Câmara exaltaram-se quando o Parlamento exigiu que lhe fossem submetidos em três vias todos os documentos concernentes aos débitos da Câmara, insinuando incompetência e possível corrupção[52]. Embora a Câmara hesitasse em externar sua opinião em relação à revolta, em seu último relatório antes de se afastar do cargo, o presidente Adolfo Bezerra de Menezes censurou tanto as restrições impostas à autonomia da casa, quanto a

"deficiência quase absoluta para a satisfação dos serviços a seu cargo"[53]. Em outra ocasião o governo se opôs à autoridade municipal quanto à administração da operação das companhias de bondes e, de acordo com Menezes, a Câmara, se deixasse de aquiescer, não teria como resistir às represália do governo[54].

Portanto, a atitude de acomodação da Câmara, em janeiro de 1880, escondia contínuas tensões com o governo. Embora sua própria posição continuasse fraca, os seus assuntos não mais seriam ignorados como sendo coisas inconsequentes, de interesse só para uns poucos privilegiados. Os habitantes da cidade agora observavam os debates públicos sobre aquilo que passaram a considerar como demandas suas em termos de serviços e de ordem social. Se a Câmara permanecia silenciosa, jornalistas e vereadores, através da imprensa, não fizeram o mesmo. Na medida que o Rio de Janeiro crescia em tamanho, em riqueza e em poder, tornou-se crítica a questão de quem deteria o controle sobre a cidade. A Câmara tinha fortes razões para desejar que a autoridade do governo imperial fosse limitada, representando, por conseguinte, uma contestação potencialmente radical ao governo. O Motim do Vintém instrutivamente expunha tais conflitos perante os olhos de um público cada vez mais perspicaz e interessado.

O embate ruidoso do Motim do Vintém ecoou pelos meses que se seguiram. Depois que o gabinete Sinimbú vacilou em função dos distúrbios do verão, o senador liberal José Antônio Saraiva foi encarregado, em março de 1880, de formar um novo gabinete, abrindo assim o caminho para pôr fim ao imposto sobre as passagens urbanas. Em abril, os diretores da companhia de bondes enviaram representantes ao governo, solicitando que o tributo fosse abolido. Baptista Pereira, um dos políticos que tinha comparecido à reunião na rua do Carmo, apresentou ao Parlamento um projeto que o revogava. E o próprio Saraiva desferiu o golpe de misericórdia no imposto do vintém, quando declarou, ao abrirem-se as sessões legislativas em maio, que se ele estivesse no Rio de Janeiro em 1° de janeiro, também teria se recusado a pagá-lo. Num discurso perante o Senado, em setembro, voltou a condenar, formalmente, o tributo. Assim desacreditado, um número cada vez maior de passageiros recusou-se a recolher o imposto, até que, em 5 de setembro, o governo foi forçado a suspendê-lo[55].

No entanto, reverberações mais distantes, embora persistentes, continuariam a ser ouvidas por toda a década. Em 1881, o governo Saraiva propôs ao Parlamento um novo projeto de reforma eleitoral, que não apenas determinava a eleição direta de deputados e senadores, mas também estendia o sufrágio aos cidadãos naturalizados, aos não católicos e aos libertos. Havia uma ligação direta entre a revolta de 1880 e o possível sucesso desse projeto, pois que era apoiado, entre outros, por Francisco Otaviano de Almeida Rosa, Joaquim Saldanha Marinho e Joaquim Nabuco, todos membros do grupo da rua do Carmo[56].

Além disso, anteriormente ao Motim do Vintém, a atividade abolicionista fora fundamentalmente uma preocupação de âmbito legislativo. Em 1879, o próprio Nabuco, comprometido com a abolição, ainda considerou necessário seguir uma tática de natureza puramente fiscal, como, por exemplo, a introdução de imposto maior sobre a propriedade de escravos[57]. Os acontecimentos de janeiro de 1880, porém, revelaram uma outra dimensão da política, quando desempenhada de maneira mais pública e voltada para a população em geral. Doravante, os abolicionistas adotariam uma nova orientação ao movimento, ao levar justamente em conta o ambiente político que se criara, e ao saber utilizá-lo em favor de sua causa, recorrendo a uma plateia mais ampla[58]. A Sociedade Brasileira Contra a Escravidão foi formada logo após o motim, em julho de 1880, por iniciativa de liberais dissidentes, sob a liderança de Nabuco, e dentre seus dezesseis membros fundadores contavam-se seis ativistas da revolta. Da mesma forma, ao longo dos anos 80, José do Patrocínio, indiciado pela polícia como um dos instigadores da agitação de 1º de janeiro, e que tivera então o seu *habeas corpus* negado, escolheu uma via semelhante para divulgar a sua incansável determinação de eliminar a escravidão[59]. Afinal, um público politicamente engajado significava a existência de um poder externo ao parlamento, e foi este público que se tornou o alvo da propaganda cada vez mais intensa, e às vezes amarga, da imprensa antiescravista[60].

Embora militantes republicanos figurassem entre aqueles mais ativamente engajados na organização dos comícios, nem estes, nem os conflitos que se seguiram, podem ser considerados, em essência, como agitações propriamente antimonárquicas. Joaquim Saldanha Marinho, o único partidário da república no Parlamento em 1880, não quis relacionar a questão da forma de governo com

a oposição à atitude oficial diante da revolta: "eu estaria à frente do movimento popular", declarou "se não temesse dar-lhe uma assinatura [republicana] que ele não tem"[61]. Não obstante, 1880 também foi um divisor de águas para o Partido Republicano. Várias das mais proeminentes figuras do Motim do Vintém foram depois eleitas como delegados ao Primeiro Congresso Nacional Republicano, inclusive Saldanha Marinho e Lopes Trovão[62]. Um contemporâneo dos inícios da República, em 1891, reconheceu explicitamente o papel catalisador do Motim do Vintém. No seu modo de ver, ele teria anunciado as qualidades fundamentais que orientaram a formação da República: "independência popular, dignidade e orgulho[63]". A partir de 1880, a política despertou interesse de um público mais diversificado, conscientemente decidido a definir seus próprios interesses; e aqueles que participaram desse novo estilo de atividade política mostraram-se aptos a desafiar o Império, levando-o ao colapso de 1889.

Em janeiro de 1880, a atividade política do Rio de Janeiro retratou a disputa pelo controle da autoridade local. Cada vez mais, o governo central foi visto como insensível às necessidades da cidade que se transformava. Na medida em que o Império começou a sucumbir e que os contornos de uma nova forma de governo surgiam, tornou-se crucial a questão de uma autoridade federal em oposição à autoridade central. O jogo de interesses unicamente urbanos, então redefinido, e o estilo político tipicamente urbano que também se delineou por meio de comícios de ruas e passeatas, de reuniões públicas, palestras e recitais e de uma imprensa militante, tiveram origem com o Motim do Vintém e passariam a caracterizar o Rio de Janeiro dos anos 80[64]. O ponto alto viria em 1888 e 1889, com a abolição da escravidão e a derrubada do Império.

Com certeza, o Motim do Vintém não foi uma causa direta desses acontecimentos culminantes. Em uns poucos dias de espanto e estarrecimento, no entanto, a explosão popular não só propiciou o ingresso de atores inexperientes na arena política, como exibiu e provou alianças recentes, delimitou questões e solapou a autoridade tradicional. Tanto a reação ao conflito, quanto a escala dos distúrbios e seu desenrolar inusitado indicavam que estava ocorrendo uma mudança política no Império. A cidade experimentou um novo estilo político, com o surgimento de regras diferentes do que significava engajar-se em uma ação política.

Inversamente ao que faria prever a tradição política oitocentista, três respeitáveis grupos da situação, chocados com a violência praticada pelas autoridades, não juntaram suas forças para suprimir a revolta, como se fosse uma ameaça social. Recuaram horrorizados diante do episódio, para considerarem-no, pelo contrário, um protesto legítimo, defenderem, em seguida, os manifestantes contra os abusos do governo e, finalmente, identificarem-se com a revolta por razões políticas que lhes eram próprias. Na medida em que dotavam as agitações populares de um significado, os participantes da controvérsia forneciam, em sua perspectiva e compreensão, uma noção do quanto de fluido, incerto e indistinto havia nos acontecimentos. O Motim do Vintém marca um breve, mas decisivo, momento em que se transforma a compreensão consensual da conduta política. O imperador confidenciou à condessa de Barral em 2 de janeiro de 1880: "Creio que as desordens não tem caráter político"[65]. Ele não poderia estar mais equivocado.

Notas

1 Devo agradecimentos especiais a Guilherme Pereira das Neves pela tradução deste capítulo, feita com muita sensibilidade.

2 Um vintém valia vinte réis e constituía a menor moeda do Império.

3 Peter H. Smith, "Political Legitimacy in Spanish América" *in* Richard Graham e Peter H. Smith (orgs.), *New Approaches to Latin American History*, Austin, University of Texas Press, 1974, p. 229-230. Para um exame maravilhosamente instigante e penetrante do conceito de cultura, ver Clifford Geertz, *A interpretação das culturas*, Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

4 Richard Graham, *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1997.

5 Entre os outros distúrbios que ocorreram após 1850, a Revolta do Quebra-Quilos de 1874-1875, embora tivesse alcançado seus fins imediatos, aparentemente não alterou as relações políticas, nem a compreensão em termos culturais e políticos. Roderick J. Barman, "The Brazilian Peasantry Reexaminated: The Implications of the Quebra-Quilos Revolt, 1874-1875", *Hispanic American Historical Review*, v. 57, agosto, 1977, p. 401-424.

6 A expressão "instructive explosion" pertence a Clifford Geertz, que a utilizou para identificar acontecimentos que caracterizam momentos de mudança política decisiva.

Clifford Geertz, *Islam Observed: Religious Development in Morocco and Indonesia*, New Haven, Yale University Press, 1968, p.1.

7 Para uma interpretação das classes pobres como classes perigosas, ver Sandra Lauderdale Graham, *Proteção e Obediência: Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*, São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 127-156.

8 Afonso Celso e Assis Figueiredo, *Discursos na sessão legislativa de 1879*. Sessão 1 outubro 1879, Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1880, p. 835-838; Lei nº 2.940, 31 outubro de 1879; Decreto nº 7.565, 13 dezembro de 1879, *Coleção das leis do Império do Brazil de 1879*, Rio de Janeiro, 1880, p. 116-121, 748-751.

9 *Gazeta de Notícias*, 29 dezembro 1879, transcrito em *A Província de São Paulo*, 31/12/1879, p.1; Charles J. Dunlop, *Apontamentos para a história dos bondes no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Laemmert, 1953, p. 84; *Revista Illustrada*, suplemento especial, nº 189, 1880.

10 *Gazeta de Notícias*, 29/12/1879, transcrito em *A Província de São Paulo*, 31/12/1879, p.1.

11 *Ibidem*; "Pedro II à Condessa Barral", Rio de Janeiro, 28 dezembro 1879, *in* Raymundo Magalhães Júnior (org.), *Dom Pedro II e a Condessa de Barral através da correspondência íntima do Imperador, anotada e comentada*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1956, p. 295.

12 *A Gazeta de Notícias*, 29/12/1879, transcrito em *A Província de São Paulo*, 31/12/1879, p. 1.

13 J. F de Mello Barreto e Hormeto Lima, *História da polícia do Rio de Janeiro: aspectos da cidade e da vida carioca*, 1870-1889, 3 vols., Rio de Janeiro, Editora "A Noite", 1942, III, 105; *Jornal do Comércio*, 02/01/1880, p.1; *A Província de São Paulo*, 04/01/1880, p.1.

14 Companhia Villa Izabel, Relatório, 02/01/1880, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (doravante, AGC-RJ), Códice 55-1-12, fl. 26; *Jornal do Comércio*, 02/01/1880, p.1.

15 José Carlos de Carvalho, *O livro da minha vida na guerra, na paz e na revolução, 1847-1910*, Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Comércio, de Rodrigues & Co., 1912, p. 48; *Jornal do Comércio*, 02/01/1880, p. 1.

16 Relatório do Delegado da 1ª Delegacia de Polícia da Corte, Carlos Alberto Bulhões Ribeiro ao Chefe de Polícia da Corte, Eduardo Pindahyba de Mattos, Rio de Janeiro, 01/01/1880, publicado em *Jornal do Comércio*, 03/01/1880, p. 1.

17 *Ibidem*; Carvalho, *O Livro*, *op. cit.*, p. 49; Companhia Villa Izabel, Relatório, 02/01/1880, AGC-RJ, Códice 55-1-12, fl. 26; Companhia São Cristovão, 02/01/1880, 03/01/1880, Rio de Janeiro, AGC-RJ, Códice 55-1-16, fls. 5-6; *ibidem* ao Ministro da Agricultura, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, Rio de Janeiro, 22/02/1880, AGC-RJ, Códice

55-1-20, fl.7; *A Província de São Paulo*, 04/01/1880, p. 2; Barreto e Lima, *História da polícia, op. cit.*, p. 105.

18 Relatório de Tenente-Coronel Antonio Enéas Gustavo Galvão ao Tenente-Geral Visconde de Gávea, Ajudante Geral do Exército, Rio de Janeiro, 01/01/1880, publicado em *Jornal do Comércio*, 05/01/1880, p. 1.

19 *Jornal do Comércio*, 02/01/1880, p. 1; *A Província de São Paulo*, 04/01/1880, p. 1.

20 Relatório do Chefe de Polícia da Corte, Eduardo Pindahyba de Mattos ao Ministro da Justiça, Lafayette Rodrigues Pereira, Rio de Janeiro, 06/01/1880, publicado em *Jornal do Comércio*, 08/01/1880, p. 1.; Companhia Vila Izabel, Relatório, 03/01/1880, 05/01/1880, AGC-RJ, Códice 55-1-12. fls. 27-28.

21 Relatório de Bulhões Ribeiro, 02/01/1880, em *Jornal do Comércio*, 03/01/1880, p. 1; Relatório de Galvão, 02/01/1880, em *Jornal do Comércio*, 05/01/1880, p. 1; *Gazeta de Notícias*, 06/01/1880, transcrito em *A Província de São Paulo*, 08/01/1880, p. 1-2; *Revista Illustrada*, suplemento especial, nº 189, 1880.

22 Carvalho, *O livro, op. cit.*, p. 49.

23 Eduardo Pindahyba de Mattos, Anexo G, p. 4, *in* Brasil, Ministério da Justiça, *Relatório*, 1880, Rio de Janeiro, 1880.

24 *Jornal do Comércio*, 14 a 27/12/1879.

25 "Pedro II à Condessa de Barral", Rio de Janeiro, 01/01/1880, *in* Magalhães Júnior (org.), *Dom Pedro II e a Condessa do Barral, op. cit.*, p. 303.

26 *Revista Illustrada* suplemento especial, nº 189, 1880. Os artigos e editoriais dos jornais claramente dirigiam-se a um público alfabetizado. Vejam-se o *Jornal do Comércio* e a *Gazeta de Notícias*, a partir de 13 de dezembro de 1879.

27 Lei nº 2.940 de 31 outubro 1879; Decreto no. 1565 de 13 de dezembro 1879, *Coleção das leis do Império do Brasil de 1879*, Rio de Janeiro, 1880, p. 116 e 748, respectivamente.

28 Companhia de São Cristóvão ao Ministro da Agricultura, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, Rio de Janeiro, 22/02/1880, AGC-RJ, Códice 55-1-22, fl. 7; Relatório de Galvão, 02/01/1880 em *Jornal do Comércio, 05/01/1880*, p. 1; *Gazeta de Notícia*, 24/12/1879, transcrito em *A Província de São Paulo*, 27/12/1879, p .1.

29 Relatório do Secretário de Polícia, Rio de Janeiro, 06/01/1880, publicado em *Jornal do Comércio*, 08/01/1880, p. 1.

30 *Jornal do Comércio*, 04/01/1880, p.1.

31 *Ibidem*.

32 *Ibidem*. O *Rio News* chegou ao ponto de acusar a polícia secreta de provocar irresponsavelmente a violência popular. Além disso, fez a acusação de que "... a polícia secreta tinha *ordens* para... provocar um conflito com a soldadesca", 05/01/1880, p. 3.

33 *Jornal do Comércio*, 04/01/1880, p. 1.

34 Para uma versão detalhada e frequentemente instigante da história tumultuada do projeto de lei, ver Sérgio Buarque de Holanda, *Do Império à República, in idem* (org.), *História Geral da Civilização Brasileira,* tomo II: *O Brasil Monárquico*, v. 5, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972, p. 197-234.

35 *Ibidem*, p. 198, 222, 227. Carolina Nabuco, *The Life of Joaquim Nabuco*, trad. e org. Ronald Hilton, Stanford, Stanford University Press, 1950, p. 42-43, 51.

36 *Jornal do Comércio*, 04/01/1880, p. 1.

37 *Jornal do Comércio*, 06/01/1880, p. 2; 07/01/1880, p. 2.

38 Holanda, *Do Império à República, op. cit.*, p. 197-234.

39 *Jornal do Comércio*, 03/01/1880, p.1. *A Província de São Paulo*, 06/01/1880, p. 1.

40 Comissão de Paz, "Boletim", em *A Província de São Paulo*, 06/01/1880, p.1.

41 *Jornal do Comércio*, 03/01/1880, p.1

42 *Ibidem.*

43 *A Província de São Paulo*, 06/01/1880, p. 1-2

44 *Ibidem*, p.2; *ibidem*, 08/01/1880, p. 1; *Gazeta de Notícias*, 10/01/1880, p. 2.

45 *Jornal do Comércio*, 09/01/1880, p.1.

46 *Jornal do Comércio*, 04/01/1880, p.1.

47 Rio de Janeiro (cidade), Câmara Municipal, *Boletim,* 17/01/1880, p. 3.

48 *Jornal do Comércio*, 13/12/1879, p.4; 14/12/1879, p. 2; 27/12/1879, pp. 2-3.

49 *Ibidem.*

50 Rio de Janeiro (cidade), Presidente da Câmara Municipal, *Relatório 1881,* Rio de Janeiro, 1881, p. 34.

51 Rio de Janeiro (cidade), *Boletim*, 04/10/1879, p. 4.

52 *Ibidem*, 03/09/1879, p. 43-44.

53 Rio de Janeiro, (cidade), Presidente da Câmara Municipal, *Relatório 1881*, Rio de Janeiro, 1881, p. 21.

54 *Ibidem*, p. 62, 105, 112-113.

55 Dunlop, *História dos bondes*, *op. cit.*, p. 91-92; Brasil, Congresso, Câmara dos Deputados, *Anais*, 29 abril 1880, Sessão Extraordinária, Rio de Janeiro, 1880, I, 42-46; Carvalho, *O livro*, *op. cit.*, p. 51; Companhia Villa Isabel ao Ministro da Fazenda, José Antônio Saraiva, Rio de Janeiro, 06/09/1880, AGC-RJ Códice 55-1-12, fl. 64; *Jornal do Comércio*, 04/09/1880, p. 1; 05/09/1880, p. 2; *Gazeta de Notícias*, 06/09/1880, p. 1.

56 Holanda, *Do Império à República*, *op. cit.*, p. 240-242. Para uma interpretação que desmente a feição liberal da lei eleitoral, vejam-se Graham, *Clientelismo e política*, *op. cit.*, p. 256-263.

57 Brasil, Congresso, Câmara dos Deputados, *Anais*, 17 abril 1879, Primeira Sessão, Rio de Janeiro, 1879, I, p. 542-552; Carolina Nabuco, *The Life of Joaquim Nabuco*, *op.*

cit., p. 67-69; Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, Londres, Typ. Abraham Kingdon e Ca.,1883.

58 Além de Nabuco, podem ser mencionados José da Costa Azevedo, João Joaquim Saldanha Marinho, José Carlos de Carvalho e José Ferreira de Menezes. Rebecca Baird Bergstresser, *The Movement for the Abolition of Slavery in Rio de Janeiro, Brazil, 1880-1889*, tese de doutorado, Stanford, Stanford University, 1973, p. 35, 48, 101-102.

59 Osvaldo Orico, *O Tigre da Abolição*, Rio de Janeiro, Gráfica Olímpica, 1953; Raymundo Magalhães Júnior, *A vida turbulenta de José do Patrocínio*, Rio de Janeiro, Sabía, 1969.

60 Bergstresser, *The Movement for the Abolition of Slavery*, *op. cit.*, p. 48-98, 190-191.

61 *Jornal do Comércio*, 04/01/1880, p. 1.

62 Joaquim Saldanha Marinho, Actas das Sessões do Congresso Nacional Republicano, Rio de Janeiro, 1 junho 1887, Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Códice 768, fls. 1, 13-14.

63 Manuel Duarte Moreira de Azevedo, "Imposto do Vintém", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 58 (91), 1895, p. 326.

64 Bergstresser, *The Movement for the Abolition of Slavery*, *op. cit.*, p. 190-191.

65 Pedro II à Condessa Barral, Rio de Janeiro, 02/01/1880, *in* Magalhães Júnior (org.), *Dom Pedro II e a Condessa Barral*, *op. cit.*, p. 301.